



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO**

**Nº 036/2023**


A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

*Genilson Francisco Cardoso*

Inscrito no CPF: 959.546.351-53, no endereço: Rua 07, quadra 10, lote 04 e 06, Setor Bela Vista, a realizar a **supressão** de 08 (oito) árvores de espécies: manga (*Mangifera Indica L.*), um (01) Jamelão (*Syzygium cumini*), (02) dois cajueiro (*Anacardium occidentale L.*) um (01) Leucena (*Leucaena leucocephala*) e um (01) indivíduo não identificado, tendo como justificativa a construção de três casas habitacionais. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 02 de agosto de 2023.

Daiana M. Cavalcante  
Secretária Municipal de  
Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

  
Daiana M. Cavalcante  
Secretária Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

RECEBEMOS  
Em 03/08/2023  
Secretaria de Meio Ambiente



Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.